



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.772 DE 29 DE JULHO DE 2025.

Designa o servidor público municipal **ALEXANDRE MICHELAN DUMA** para administrar o Diário Oficial Eletrônico do Município e dá outras providências.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o que dispõe o artigo 95 da Lei Orgânica do Município, bem como com a finalidade de dar cumprimento ao princípio da publicidade expresso na Constituição da República;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal n.º 5.052 de 25 de maio de 2017, que regulamenta sobre a Imprensa Oficial do Município na forma eletrônica;

Considerando a necessidade de instituir a competência para administração e coordenação das publicações concernentes aos atos administrativos e demais informações que se fizerem indispensáveis de veiculação no Diário Oficial Eletrônico do Município;

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **ALEXANDRE MICHELAN DUMA** matrícula nº 5652, para administrar o Diário Oficial Eletrônico do Município de Agudos, cujo gerenciamento e coordenação no uso das competências que lhe confere englobam a consolidação das informações e finalização da edição, bem como a publicação e divulgação dos atos do Poder Executivo, administração direta e indireta, nos moldes do artigo 37, § 1º, da Constituição da República.

Artigo 2º. Fica revogada a Portaria 17.586 de 09 de janeiro de 2025.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação, com seus efeitos a contar da data de **29 de julho de 2025**, revogando as disposições em contrário.

Agudos, 29 de julho de 2025

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E127-3DDA-DFEA-0CFB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 01/08/2025 17:29:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/E127-3DDA-DFEA-0CFB>

Publicado em: **01 de agosto de 2025**

Página 05 e 06 Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed 1747